



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 367/97

Concede Licença Especial à servidora **ROSA AMÉLIA MARTINS BRAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

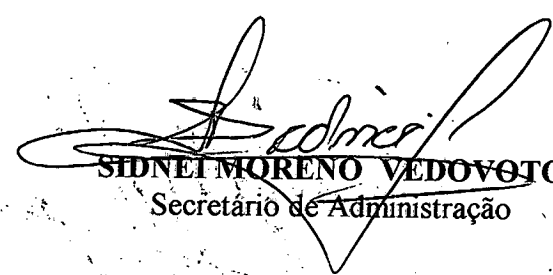
RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSA AMÉLIA MARTINS BRAGA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.060.095-0-SSP-PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção das Escolas APAE e ASSUMU, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo n.º 6407/97 em consonância às disposições do artigo 105, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 11 de setembro de 1997, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 1997.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ANALISE DE DOCUMENTOS

Formal
Educação

R.H

[Faint, illegible handwritten text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 09 / 1994
DE N.º 6799
UMUARAMA 16 / 09 / 1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO